

EDITAL

Nº 44 /2021

---- Eng.º António dos Santos Robalo, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **26 de maio de 2021**, tomou as seguintes deliberações: -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 24-05-2021, referente ao projeto de investimento do Fundo Ambiental – Castanheiro (*Castanea sativa Mill.*), com um custo associado de 4.500,00€, onde defere o pedido e remete à Reunião de Câmara para ratificação. -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 24-05-2021, referente à instalação de circuitos de dados da Rede Nacional de Segurança Interna, para acesso seguro às aplicações e sistemas de informação de dados do Ministério da Administração Interna, onde vão ser utilizados pelo Município do Sabugal os Sistemas de Informação da DGAL, Sistemas de Informação do Recenseamento Eleitoral e da Administração Eleitoral e Sistemas de informação da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) no âmbito das Contraordenações Rodoviárias, onde aprova protocolo e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. E **nomear** como gestor do protocolo o Técnico Superior Domingos Malhadas, devendo o mesmo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara, ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 25-05-2021, face ao documento a apresentar relatório final da proposta do programa estratégico de reabilitação urbana da operação de reabilitação urbana do Sabugal, onde aprova, promove discussão pública nos termos do art.º 17 do DL 307/2009 de 23 de outubro, nos termos da presente informação e remete à Reunião de Câmara para ratificação. -----

o **Adquirir** o prédio urbano sito no Largo de São Tiago, na cidade do Sabugal, com o artigo matricial rústico n.º 30, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, localizado no Largo de S. Tiago, na Cidade do Sabugal, com a área total de 317,56 m², a herdeiros de Maria Augusta Vicente, pelo valor total de 101.000,00 € (cento e um mil euros), devendo a escritura de compra

e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. -----

o **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr.º Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 12-05-2021 a 26-05-2021. -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 12-05-2021, referente ao pedido de isenção de pagamento de taxas referente ao pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a serviços, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo, defere o pedido nos termos da informação e parecer e remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----

o **Aprovar** o projeto de arquitetura relativo ao licenciamento de Obras de Alteração e Ampliação de um edifício destinado a Empreendimento de Turismo de Habitação, requerido por Robalo & Robalo – Investimento Turísticos, Lda. -----

o **Aprovar** o Acordo Individual de Estágio, tendo em vista a realização de estágio curricular no departamento de turismo da Câmara Municipal do Sabugal, entre 1 de junho de 2021 e 25 de agosto de 2021, devendo o Acordo Individual de Estágio ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, nas suas faltas ou impedimentos, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. E, nomear como Orientador de Estágio o Assistente Técnico Fernando Ruas. -----

o **Aprovar** a proposta de cedência de uma área de 213 m2 ao domínio público, requerido por José Martins Gaião devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação. -----

o **Deferir** o pedido de emissão de certidão de compropriedade, requerido por Jacinto de Jesus Sousa. -----

o **Ratificar** o despacho exarado pelo Sr.º Vice-Presidente da Câmara, no dia 18-05-2021, sobre o pedido de aquisição de refeições consubstanciadas em almoço, no âmbito da gravação do DVD 'Renascença' no Castelo do Sabugal e Aldeia Histórica de Sortelha, no dia 22 de maio, onde remete à Reunião de Câmara para ratificar despacho. -----

o **Aprovar** o Plano de Transportes Escolares do ano letivo 2021-2022, que deverá ser remetido para o Conselho Municipal de Educação para emissão de parecer. -----

o **Atribuir** um apoio no valor de 19.860,80 € (verba anual adicional referente aos anos 2020 e 2021), para fazer face a despesas com a realização de trabalhos de grandes reparações em diversos caminhos vicinais inseridos na freguesia, conforme requerido pela Junta de Freguesia da Nave. -----

o **Autorizar** o início do procedimento de realização do Regulamento dos Estádios Municipais do Sabugal e Soito, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt), para apresentação de contributos pelos interessados para a elaboração do regulamento, por um prazo de 15 dias a contar da publicação do Edital. Em conformidade com o art.º 98.º do Novo Código do Procedimento Administrativo (NCPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, poderão os interessados apresentar os seus contributos e sugestões através do Balcão Virtual www.cm-sabugal.pt, por meio eletrónico geral@cm-sabugal.pt, ou ainda por correio postal endereçado ao Presidente da Câmara – Praça da República, 6324-007 Sabugal. E nomear como responsável pela direção do procedimento o Técnico Superior Ricardo Igreja, conforme previsto no art.º 55.º do NCPA. -----

o **Autorizar** a celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Federação Portuguesa de Triatlo, no valor de 5.000,00 €, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. E nomear como gestor do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), a Técnica Superior Matilde Cardoso. -----

o **Atribuir** um apoio social, requerido por munícipe residente na União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba no valor de 105,00€. -----

o **Atribuir** um apoio social, requerido por munícipe residente na União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António no valor de 540,00€. -----

o **Autorizar** a renovação de Cartões Sociais Municipais, nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes. -----

o **Aprovar** a proposta de classificação de árvore com interesse municipal localizado na zona histórica da cidade do Sabugal (Cipreste português ou cedro-do-buçaco – *Cupressus lusitânica*), devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para deliberação. -----

o **Deferir** o pedido de apoio para composição de júri para procedimento concursal de recrutamento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico, em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, requerido pela Junta de Freguesia do Casteleiro, nomeando para júri do concurso: -----

- Presidente: Lisete Sanches -----

- 1.º Vogal efetivo: Susana Catarina Rodrigues -----

- 2.º Vogal efetivo: Isabel Gonçalves -----

- 1.º Vogal suplente: Vânia Filipe -----

- 2.º Vogal Suplente: Amélia Brito. -----

o **Aprovar** a proposta de alteração ao Plano de Contingência Pandemia Covid-19 dos Serviços do Município. -----

o **Aprovar** a proposta de Acordo de Cooperação para a implementação do Smart Farmer no Município do Sabugal entre o Município do Sabugal e a Oikos – Cooperação e Desenvolvimento, devendo ser outorgado pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença. E nomear como gestor do acordo, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), o Técnico Superior Hugo Jóia. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 31 de maio de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(António dos Santos Robalo)